Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do BANCO BERJ S.A. (BERJ ou Instituição), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, produzidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Relevante, na oportunidade, seja lembrado que, em decorrência de Oferta Pública de Ações Unificada (OPA Unificada), o BANCO BRADESCO S.A., controlador do BERJ, adquiriu, em 16 de abril de 2012, as ações ordinárias e preferenciais de emissão do controlado, então detidas por acionistas não controladores, desdobrando-se dessa aquisição o cancelamento, pela Comissão de Valores Mobiliários, do registro do BERJ, como Companhia aberta.

É de ressaltar, ademais, que as Assembleias Gerais Extraordinárias do BERJ, realizadas em 08 e 10 de outubro de 2012, deliberaram pelo aumento do seu capital social, elevando-o para R$ 46,000 bilhões.

Assinala-se, por derradeiro, que o BERJ registrou, para o Exercício em pauta, Lucro Líquido de R$ 1,914 bilhão, contabilizando um Patrimônio Líquido de R$ 47,927 bilhões e Ativos Totais no montante de R$ 48,549 bilhões.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2013.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Em Reais mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	**46.206.074**	**CIRCULANTE**	**168.781**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**54**	OUTRAS OBRIGAÇÕES	**168.781**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	**41.724.091**	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	166.704
Aplicações no Mercado Aberto	10.005	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.230
Depósitos Interfinanceiros	41.714.086	Diversas (Nota 16b)	847
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	**3.358.711**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**452.465**
Carteira Própria	3.358.711	OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 14)	**1.252**
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 7)	-	Outras Instituições	1.252
Créditos Vinculados	352	OUTRAS OBRIGAÇÕES	**451.213**
Provisão para Créditos Vinculados ao SFH	(352)	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	265.214
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	**116.203**	Diversas (Nota 16b)	185.999
Empréstimos e Financiamentos	116.203		
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**955.970**		
Rendas a Receber	859	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)**	**47.927.267**
Diversos	955.111	Capital:	
OUTROS VALORES E BENS	**51.045**	- De Domiciliados no País	50.227.315
Outros Valores e Bens (Nota 10)	205.941	Prejuízos Acumulados	(2.300.048)
Provisões para Desvalorizações (Nota 10)	(154.896)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.320.535**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	**1.302.409**		
Empréstimos e Financiamentos	1.302.409		
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**1.018.126**		
Diversos	1.020.643		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9)	(2.517)		
PERMANENTE	**21.904**		
INVESTIMENTOS	**21.735**		
Participações em Coligadas e Controladas:			
- No País (Nota 11)	21.734		
Outros Investimentos	1		
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	**169**		
Imóveis de Uso	132		
Outras Imobilizações de Uso	52		
Depreciações Acumuladas	(15)		
TOTAL	**48.548.513**	**TOTAL**	**48.548.513**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre de 2012	Exercício findo em 31 de dezembro 2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**685.455**	**685.657**
Operações de Crédito (Nota 8)	495	495
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6d)	684.960	685.162
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.369**	**6.641**
Operações de Captações no Mercado (Nota 13a)	2.368	6.634
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 14b)	1	7
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**683.086**	**679.016**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**9.683**	**280**
Despesas de Pessoal (Nota 18)	(1.803)	(3.682)
Outras Despesas Administrativas (Nota 19)	(3.948)	(14.258)
Despesas Tributárias (Nota 20)	(34.355)	(39.034)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 11)	2.548	3.658
Outras Receitas Operacionais (Nota 21)	56.053	92.262
Outras Despesas Operacionais (Nota 22)	(8.812)	(38.666)
RESULTADO OPERACIONAL	**692.769**	**679.296**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 23)	**78.549**	**74.885**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**771.318**	**754.181**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 25)	**1.160.132**	**1.159.431**
LUCRO LÍQUIDO	**1.931.450**	**1.913.612**
Número de ações (Nota 17a)	149.300	149.300
Lucro por lote de mil ações em R$	12.936.704,62	12.817.227,06

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Reavaliação De Ativos Próprios	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2012	**4.227.315**	**954**	**(4.177.582)**	**50.687**
Aumento de Capital	46.000.000	-	-	46.000.000
Outros	-	(954)	(53.916)	(54.870)
Lucro Líquido	-	-	1.931.450	1.931.450
Saldos em 31.12.2012	**50.227.315**	**-**	**(2.300.048)**	**47.927.267**
Saldos em 31.12.2011	**4.227.315**	**954**	**(4.159.744)**	**68.525**
Aumento de Capital por Subscrição	46.000.000	-	-	46.000.000
Outros		(954)	(53.916)	(54.870)
Lucro Líquido	-	-	1.913.612	1.913.612
Saldos em 31.12.2012	**50.227.315**	**-**	**(2.300.048)**	**47.927.267**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre de 2012	Exercício findo em 31 de dezembro 2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**771.318**	**754.181**
Ajustes ao Prejuízo Líquido antes dos Impostos	**(74.297)**	**(59.908)**
Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.077)	(9.077)
Depreciações	4	9
Provisão/(Reversão) por Desvalorização de Ativos	(146.632)	(144.691)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(2.548)	(3.658)
Reversão de Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	13.895	27.422
Outros	70.061	70.087
Prejuízo Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**697.021**	**694.273**
Variação de Ativos e Obrigações	**(46.687.760)**	**(46.690.173)**
Aumento em Aplicações Interfinanceiras de liquidez	(41.714.086)	(41.714.086)
Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil		52
Aumento em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	(3.358.710)	(3.358.710)
Redução em Relações Interfinanceiras	37	
Aumento em Operações de Crédito	(1.418.612)	(1.418.612)
Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	(145.177)	(165.673)
Redução de Depósitos Interfinanceiros	(100.631)	(78.393)
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses		3
Aumento em Outras Obrigações	78.540	74.367
Impostos Pagos	(29.121)	(29.121)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**(45.990.739)**	**(45.995.900)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Aumento de Capital	46.000.000	46.000.000
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	**46.000.000**	**46.000.000**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Bens não de Uso Próprio	(282)	(282)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(7)	(167)
Alienação de Imobilizado de Uso	31	36
Alienação de Bens não de Uso Próprio	337	337
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	**79**	**(76)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.340**	**4.024**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	719	6.035
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	10.059	10.059
Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.340**	**4.024**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2012	%	Exercício findo em 31 de dezembro 2012	%
1 - RECEITAS	**811.245**	**100,4**	**814.138**	**102,0**
1.1) Intermediação Financeira	**685.455**	**84,8**	**685.657**	**86,0**
1.2) Outras	**125.790**	**15,6**	**128.481**	**16,0**
2 - DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(2.369)**	**(0,3)**	**(6.641)**	**(0,8)**
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(3.585)**	**(0,4)**	**(13.766)**	**(1,7)**
Serviços de terceiros	(695)	(0,1)	(1.648)	(0,2)
Propaganda, publicidade e publicação	(107)	-	(247)	(0,1)
Comunicação	(6)	-	(12)	-
Transporte	(65)	-	(100)	-
Serviço técnico especializado	(1.554)	(0,2)	(9.151)	(1,1)
Materiais, energia e outros	(12)	-	(25)	-
Viagens	(104)	-	(254)	-
Outros	(1.042)	(0,1)	(2.329)	(0,3)
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**805.291**	**99,7**	**793.731**	**99,5**
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	**(5)**	**-**	**(10)**	**-**
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	**805.286**	**99,7**	**793.721**	**99,5**
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**2.548**	**0,3**	**3.658**	**0,5**
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	2.548	0,3	3.658	0,5
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**807.834**	**100,0**	**797.379**	**100,0**
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**807.834**	**100,0**	**797.379**	**100,0**
9.1) Remuneração	**1.536**	**0,2**	**3.162**	**0,3**
Proventos	884	0,1	1.767	0,2
Benefícios	412	0,1	780	0,1
FGTS	69	-	221	-
Outros	171	-	394	-
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**(1.125.510)**	**(139,3)**	**(1.119.877)**	**(140,4)**
Federal	(1.125.510)	(139,3)	(1.121.360)	(140,6)
Municipal	-	-	1.483	0,2
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	**358**	**-**	**482**	**0,1**
Aluguéis	358	-	482	0,1
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	**1.931.450**	**239,1**	**1.913.612**	**240,0**
Lucro/(Prejuízo do período)	1.931.450	239,1	1.913.612	240,0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BERJ S.A. (BERJ ou Instituição), instituição financeira integrante da Organização Bradesco, tem por objetivo a realização de quaisquer operações bancárias e de prestação de serviços que sejam permitidas pela legislação e regulamentos de regência, pertinentes às instituições de sua espécie, ou autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às carteiras autorizadas: carteira comercial, carteira de crédito imobiliário (todas as regiões), carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo, igualmente, o Banco participar de outras sociedades. O BERJ passou a fazer parte da Organização Bradesco, a partir de 04 de novembro de 2011, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. (Bradesco) arrematou as 20.111.093.543 ações ordinárias e 14.692.904.718 ações preferenciais, representativas de 96,99% e 95,21% do capital social do BERJ, respectivamente, totalizando 96,23% desse capital, com o lance de R$ 1,025 bilhão.

Em 4 de novembro de 2011, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 09526/2011-BCB/Deorf/GTSP1, Pt 1101518667, aprovou a transferência do controle para o Banco Bradesco S.A.

Em 16 de abril de 2012, o Banco Bradesco S.A, controlador do BERJ, comunicou aos seus acionistas e ao mercado a aprovação, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da Oferta Pública de Ações Unificada (OPA Unificada), para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão do BERJ, detidas por seus acionistas não controladores, em razão: da aquisição do seu controle acionário pelo Bradesco e do cancelamento do registro de Companhia aberta do BERJ. A publicação do respectivo Edital foi efetuada no jornal "O Globo", de 17 de abril de 2012.

Na operação, concretizada através de leilão realizado no dia 22 de maio de 2012, na BM&FBovespa, foram adquiridas 603.842.382 ações ON e 662.776.621 ações PN.

Também foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para resgate das 95.301.714 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, representando a totalidade das ações em circulação no mercado.

A CVM cancelou o registro do BERJ, em 11 de junho de 2012, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 469/2012.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2012, deliberou converter 15.431.569.341 ações preferenciais em ações ordinárias e pela extinção do Conselho de Administração em razão do cancelamento do registro de Companhia Aberta. Deliberou ainda, o aumento do capital social em R$ 23.000.000 mil, passando-o de R$ 4.227.315 mil para R$ 27.227.315 mil, mediante emissão de 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344.

A Assembleia Geral Extraordinária em 10 de outubro de 2012, deliberou novo aumento de capital social no valor de R$ 23.000.000 mil, passando-o de R$ 27.227.315 mil para R$ 50.227.315 mil, por meio de emissão de mais 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344. Nesse mesmo evento, também foi deliberado o grupamento das ações na proporção de 150.000.000 por uma. Em consequência, o capital social do BERJ passou a ser representado por 149.300 ações ordinárias.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para fins de contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)* de ativos não financeiros, além de outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Por encontrar-se em regime de liquidação ordinária, até 3 de novembro de 2011, conforme explicado na Nota 1, foram utilizadas contas específicas determinadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional para empresas nesta situação, além de serem efetuados registros somente aplicáveis às instituições sob este regime, segundo estabelece a Circular nº 2.246/92, principalmente com relação à classificação das obrigações conforme as preferências dos credores.

Em decorrência deste processo, as mudanças nas práticas contábeis ocorridas a partir de 4 de novembro de 2011, impactaram a elaboração e apresentação da posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), do desempenho de suas operações (demonstração do resultado) e dos fluxos de caixa da entidade, sendo impraticável a aplicação retrospectiva das mudanças nas práticas contábeis e a comparabilidade das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2012 com períodos anteriores.

Com a transferência de controle do BERJ para o Banco Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, passou-se a adotar as práticas contábeis editadas pelo CMN/Bacen que são aplicáveis às instituições financeiras em situação de curso normal das atividades. Apresentamos, abaixo, os saldos do balanço patrimonial de abertura de 4 de novembro de 2011:

R$ mil

Balanço Patrimonial	4 de novembro de 2011
ATIVO	
Circulante e realizável a longo prazo	**525.372**
Disponibilidades	138
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	361
Relações interfinanceiras	38
Operações de Crédito	25
Outros Créditos e outros valores e bens	507.958
Participação Societária	16.852
Imobilizado	**2.017**
Total	**527.389**
PASSIVO	
Circulante e exigível a longo prazo	**498.321**
Obrigações de Repasse no País - Instituições	1.247
Outras Obrigações	497.074
Patrimônio Líquido	**29.068**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**527.389**

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25 de janeiro de 2013.

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 5.

e) Títulos e valores mobiliários - Classificação

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito, são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e levam em conta as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Berj
Uma empresa Bradesco

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos Artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados no resultado de acordo com o princípio da competência.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

j) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano e móveis e utensílios e máquinas e equipamentos - 10% ao ano e sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano, e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment)*, e caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

l) Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 15a);
- Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 15c); e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis (Nota 15b).

n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para essas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Disponibilidades em moeda nacional	54
Total de disponibilidades (caixa)	**54**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	10.005
Total caixa e equivalentes de caixa	**10.059**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e Prazos

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Total
Aplicações no mercado aberto:			
Posição Bancada			
- Notas do Tesouro Nacional	10.005	-	10.005
Aplicações em depósitos interfinanceiros			
- Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	41.714.086	41.714.086
Total	**10.005**	**41.714.086**	**41.724.091**
%	**0,02**	**99,98**	**100,00**

b) Receitas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:	
- Rendas de aplicações em operações compromissadas - Posição bancada	7.322
- Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	642.796
Total (Nota 6d)	**650.118**

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da Carteira por Título

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil				
Títulos (1)	De 31 a 180 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
Títulos privados					
Debêntures	-	3.057.794	3.057.794	3.057.794	-
Notas Promissórias	300.917	-	300.917	302.429	(1.512)
Total	**300.917**	**3.057.794**	**3.358.711**	**3.360.223**	**(1.512)**

b) Classificação por Categorias e Prazos

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil				
Títulos	De 31 a 180 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
Títulos para negociação (1):					
Debêntures	-	3.057.794	3.057.794	3.057.794	-
Notas Promissórias	300.917	-	300.917	302.429	(1.512)
Total	**300.917**	**3.057.794**	**3.358.711**	**3.360.223**	**(1.512)**

(1) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante; e

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2012 a Instituição não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

d) Resultados com Títulos e Valores Mobiliários

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	650.118
Títulos de renda fixa	35.044
Total	**685.162**

7) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

Créditos Vinculados

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil	
	Remuneração	
Créditos vinculados ao SFH (1)	Taxa Referencial	352
Provisão para créditos vinculados ao SFH		(352)
Total		**-**

(1) Saldo residual de contrato de financiamento de responsabilidade do Fundo de Compensação e Variação Salarial (FCVS).

8) OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Modalidades e prazos

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil						
	Curso normal						
Operações de crédito	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos e títulos descontados (1)	6.419	9.818	9.750	29.796	60.420	1.302.409	1.418.612
Total	**6.419**	**9.818**	**9.750**	**29.796**	**60.420**	**1.302.409**	**1.418.612**

(1) O BERJ adquiriu créditos de titularidade do Bradesco, oriundo de Operação de Capital de Giro, conforme Contrato de Cessão de Crédito Sem Coobrigação, firmado em 28 de dezembro de 2012, no valor de R$ 1.418.118 mil, classificado na modalidade de Empréstimo para o Setor Privado, na área de Serviços, setor de Construção Civil, com Nível de risco AA. No período de 28 a 31 de dezembro de 2012, as receitas com operações de créditos, totalizaram R$ 495 mil.

9) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Rendas a Receber	859
Títulos e créditos a receber (1)	295.377
Devedores por Depósitos em Garantia (2)	284.742
Impostos e contribuições a receber (3)	24.051
Pagamentos a ressarcir (4)	33.008
Créditos Tributários de Impostos e Contribuições (5)	1.337.743
Outros	833
Total de Outros Créditos - diversos	**1.976.613**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (6)	(2.517)
Total Geral de Outros Créditos	**1.974.096**

(1) Inclui: (i) Precatórios emitidos pela União, decorrentes de ganhos em processo de restituição das diferenças recolhidas de outubro de 1988 a setembro de 1991, relativas às majorações das alíquotas introduzidas na cobrança do FINSOCIAL, conforme Art. 7º e 9º da Lei nº 7.689/88 e Art. 1º da Lei nº 8.147/90. Em 31 de dezembro de 2012, os precatórios expedidos estão apresentados pelo valor de R$ 282.226 mil, deduzido das parcelas depositadas e não liberadas em 2010 e 2011. A provisão existente em 2011, no valor de R$ 8.998 mil, foi revertida no exercício, em razão da valorização dos precatórios apurada conforme cálculo interno; (ii) Precatórios oriundos da restituição da CSLL 1988, reconhecida pela União, no valor de R$ 10.209 mil; (iii) Precatórios a receber do Estado do Paraná, no valor de R$ 2.517 mil, com provisão de 100%, referente à cessão de direitos efetuada pela CR Almeida nos autos da ação de execução impetrada pelo BERJ; e (iv) Outros Valores no montante de R$ 425 mil;

(2) Correspondem a: (i) Depósitos judiciais e recursais realizados em ações judiciais trabalhistas em curso, no valor de R$ 6.627 mil; (ii) Registro de títulos públicos depositados em juízo, como garantia de eventuais contingências cíveis, vencidos em 15 de junho de 2011, cujo crédito referente ao resgate dos referidos títulos, correspondente a 1.636 Letras Financeiras do Tesouro, se encontra no Banco Central do Brasil, no valor de R$ 8.342 mil; (iii) Parcelas dos Precatórios oriundos do FINSOCIAL - 1988, depositado em favor do BERJ e bloqueado pelo Juízo, no montante de R$ 169.536 mil; (iv) Valores depositados à disposição do Juízo ou bloqueados da conta corrente do BERJ por ordem judicial, para garantia de ações judiciais cíveis impetradas contra o BERJ, os quais estão líquidos das provisões para perdas, no valor de R$ 89.510 mil; (v) Parcelas do precatórios PRC 2004501, no valor de R$ 1.985 mil, oriundos da ação judicial nº 000.9229248 - Ressarcimento Empréstimo Compulsório de Linhas Telefônicas, bloqueadas pelo Juízo, transferida da rubrica "Pagamentos a Ressarcir"; e (vi) Depósito Judicial e atualização do PIS e COFINS a recolher, competência outubro de 2012, no valor de R$ 8.742 mil, sob contestação, conforme Mandado de Segurança nº 0047693-88.2012.4.02.5101 impetrado em novembro de 2012;

(3) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores a compensar;

(4) Refere-se à: (i) Contribuição Social recolhida indevidamente em anos anteriores e reconhecida em juízo por meio de ação judicial transitada em julgado. O saldo é atualizado com base na variação da SELIC, com provisão para perda de 100% do saldo, de R$ 12.700 mil, face decisão da autoridade fazendária de que o referido crédito estaria prescrito para efetuar compensação com débitos deste Banco; (ii) Pagamentos de débitos previdenciários e de contribuição ao salário- educação passíveis de reembolso da Conta Garantidora denominada B1, no valor de R$ 32.914 mil; e (iii) Pagamento de débito previdenciário efetuado em duplicidade, no valor de R$ 94 mil;

(5) Constituição de Créditos Tributários de Impostos e Contribuições(Nota 25d);

(6) Provisão de R$ 2.517 mil para os Precatórios a Receber da CR Almeida. A provisão para os Precatórios a Receber da União foi revertida no exercício, no montante de R$ 8.998 mil.

10) OUTROS VALORES E BENS

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil		
Bens	Custo	Provisão para Perda	Custo líquido de provisão
Imóveis (1)	93.310	(48.484)	44.826
Terrenos (1)	101.269	(95.050)	6.219
Obras de arte (1)	11.362	(11.362)	-
Total	**205.941**	**(154.896)**	**51.045**

(1) Substancialmente, trata-se dos imóveis localizados na Av. Nilo Peçanha, nº 175 - Centro - Rio de Janeiro e Av. Paulista, nº 1853 - Centro - São Paulo, que, com base no item 7.4.3 do Edital de Venda deste Banco BERJ, foram baixados pelo valor contábil, em razão da desapropriação realizada pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Município de São Paulo, respectivamente. Os valores das indenizações foram depositados judicialmente e os entes desapropriantes imitidos na posse. Aguarda-se o desfecho das ações judiciais de desapropriação para repasse das indenizações ao Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que tais imóveis não foram incluídos no preço mínimo de venda deste BERJ. Valores contabilizados em outubro de 2012:

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Imóvel	Valor Baixado como Prejuízo	Reversão de Provisão para Desvalorização	Reversão Ganho Capital e Reserva de Reavaliação (1)	Valor do Depósito Judicial (2)
Av. Nilo Peçanha, 175, Centro - RJ...	31.738	86.596	38.544	70.578
Av. Paulista, 1853 - São Paulo.....	38.650	60.000	15.372	10.792
Total	**70.388**	**146.596**	**53.916**	**81.370**

(1) Refere-se ao Ganho de Capital líquido da provisão para tributos diferidos registrados na conta Ganhos/Perda de Capital não Realizados do Patrimônio Líquido durante o regime de liquidação, em atendimento à Circular 2246/92 do Bacen e parcela referente a Reserva de Reavaliação que foi constituída em 2005 e reavaliada em 2007 referente à fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, 175 - 27º andar, utilizado pelo BERJ (Nota 17c);

(2) Os depósitos judicias foram registrados na rubrica Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 9) em contrapartida à rubrica Outras Obrigações (Nota 16b).

Bens Declarados de Utilidade Pública pelo Estado do Rio de Janeiro

(i) Acervo cultural intitulado "Coleção Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BERJ". Em 2005, as obras de arte foram valorizadas a mercado, resultando em ganho de capital não realizado, de R$ 7.367 mil, registrado no patrimônio líquido daquele ano. O Decreto Estadual nº 41.208, de 06 de março de 2008, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação (processo administrativo E-18/001148/2000), a Coleção do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, provisoriamente tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, exposto no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, Museu do Ingá, em Niterói. O valor provável de indenização no processo de desapropriação deverá seguir o definido pela Procuradoria Geral do Estado, da ordem de R$ 10.086 mil, o que ocasionou o registro no patrimônio líquido, no valor de R$ 2.276 mil, líquido de tributos diferidos. Em 2009, foi efetuado registro de atualização da PINACOTECA, no valor de R$ 1.276 mil, conforme Processo Administrativo nº E-14/1422/2009, datado de 10 de novembro de 2009, passando, assim, o valor deste ativo para R$ 11.362 mil. Referido ativo não foi incluído no preço de venda do BERJ, conforme item 7.4 do Edital de Venda. O BERJ ainda não foi notificado da ação de desapropriação.

Imóveis Objetos de litígio judicial

(ii) Ressalta-se nesse contexto, a propositura, pelo BERJ, de ação judicial em face do Município do Rio de Janeiro, postulando indenização como decorrência de efeitos do Decreto Municipal no 659/86, que limitou o gabarito do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha/Quitanda e São José, avaliado em R$ 24.000 mil, conforme avaliação efetuada em 2005. Caso o desfecho da ação seja desfavorável ao BERJ, o imóvel continua sendo de propriedade do BERJ, que detém a posse e, por isso, poderá fazer uso de acordo com a legislação urbanística pertinente; e

(iii) A Municipalidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 45.529, de 20 de outubro de 2005, declarou de utilidade pública o imóvel particular pertencente ao BERJ, situado no Distrito de Jardim Paulista, Avenida Paulista, 1853, com terreno de 5.396 metros quadrados, cujo valor de mercado equivale a R$ 60.000 mil, conforme avaliação realizada em 2007. A citada Municipalidade ajuizou ação de desapropriação contra o BERJ. O valor de indenização é objeto de discussão entre as partes e não pode ser determinado presentemente. A Municipalidade de São Paulo efetuou o depósito judicial no valor de R$ 10.791 mil e imitiu-se na posse do referido imóvel.

Todos os imóveis mencionados estão totalmente provisionados.

Terrenos e edifícios, no montante de R$ 121.872 mil, foram oferecidos como garantia de processos judiciais.

Em 4 de novembro de 2011, foi constituída perda para desvalorização, no montante de R$ 288.463 mil, com base em laudos de avaliação, elaborados por empresas especializadas, sendo o efeito reconhecido no resultado do período.

11) INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em coligadas e controladas:

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado em nov/2012	Quantidade de ações possuídas (em milhares)	Participação no capital social %	Lucro líquido ajustado	Valor contábil	(1) Ajuste decorrente de avaliação
Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE	66.167	44.355	4.900	49	7.465	21.734	3.658
Total						**21.734**	**3.658**

(1) Ajuste decorrente de avaliação: considera os resultados apurados pelas Companhias a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultados, quando aplicáveis.

12) IMOBILIZADO DE USO

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Taxas	Custo	Depreciação	Custo líquido de depreciação
Imóveis de Uso: (1)				
- Edificações.....	7%	132	-	132
- Terrenos				
Instalações, móveis e equipamentos	10%	46	(10)	36
Sistema de processamento de dados	20%	6	(5)	1
Total		**184**	**(15)**	**169**

(1) O imóvel de uso registrado em 2011 refere-se à fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ, reavaliado em 2005 e 2007, transferido para Bens Não de Uso, em fevereiro de 2012 (Nota 17c). O custo registrado em 2012 refere-se a imóvel ocupado pelo BERJ.

13) DEPÓSITOS

a) No exercício, as despesas com captação no mercado aberto totalizaram R$ 6.634 mil.

14) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por repasses

Refere-se à obrigação com a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, relativo ao aporte de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Geral de Turismo, atualmente, Ministério do Turismo, atualizada pela Taxa Referencial - TR, totalizando R$ 1.252 mil.

b) Despesas de operações de empréstimos e repasses

No exercício, as despesas de operações de empréstimos e repasses totalizaram R$ 7 mil.

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

II - Obrigações Legais - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

III - Movimentação das Provisões Constituídas

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais e Previdenciárias (1)
No início do exercício	**127**	**69.922**	**34.718**
Atualização monetária.....	-	-	87
Constituições líquidas de reversões.....	(49)	(245)	27.629
No final do exercício	**78**	**69.677**	**62.434**

(1) Compreende, substancialmente, obrigações legais.

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

De acordo com avaliação da administração e dos consultores jurídicos, os principais processos judiciais em andamento classificados como probabilidade de perda possível são:

Cíveis

(i) CDB: - de acordo com a narrativa inicial, o autor teria realizado, em 1993, um investimento em Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), com remuneração pós-fixada, no valor histórico de CR$ 424.000.000,00 e vencimento previsto para 1995. O aludido CDB previa, ainda, que a remuneração pelo investimento seria calculada com base na variação do IGP-M verificada entre a data de emissão do CDB e o respectivo vencimento, além de juros à taxa de 17% ao ano. Confessa o autor que na data de vencimento do CDB recebeu, sem qualquer ressalva, o valor de R$ 8.600 mil. Todavia, reclama, através da presente demanda, que tal valor não teria representado o pagamento integral do referido CDB, dizendo-se credor de R$ 5.447 mil;

(ii) Perdas e Danos: - trata-se de Ação Indenizatória ajuizada em face do antigo BANERJ - Crédito Imobiliário através da qual objetivam os autores seja o réu condenado a lhes restituir os valores que lhes seriam devidos diante da incidência do índice de 47,31% nas contas de poupança mantidas junto àquela instituição, correspondente ao resíduo da inflação de 70,28% apurada no mês de janeiro de 1989, bem como seja o Banco condenado a indenizar-lhes por perdas e danos. O valor do risco é de R$ 24 mil; e

(iii) Danos materiais - responsabilização civil dos réus perante o Fisco Estadual e Municipal, com relação ao pagamento do ICMS (1ª quinzena de outubro a 1ª quinzena de novembro de 1991); e o pagamento de US$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos), referente às três últimas notas promissórias não pagas pela TANNURI; Danos Morais - na ordem de 1.000 (mil) salários mínimos, porque o nome do autor foi anotado junto ao 9º Distribuidor. O julgamento foi convertido em diligência, tendo sido determinada a produção de prova pericial contábil. Aguarda-se a realização da perícia. O valor do risco é de R$ 4.477 mil.

Cíveis vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação

(i) Ação ordinária ajuizada pelo mutuário, discutindo contrato entabulado com o BERJ, que figura como parte ré, juntamente com a Caixa Econômica Federal, sendo ambos vencidos. O feito encontra-se, atualmente, suspenso em decorrência dos Embargos à Execução, no qual o BERJ foi substituído pela empresa Tetto Habitação S.A., por decisão transitada em julgado em 11/10/2012. Assim, o BERJ foi substituído, nesse processos, pela Tetto. Os embargos à execução foram julgados procedentes, por sentença de 10/01/2012, extinguindo a execução. Referida decisão está pendente de decisão de embargos de declaração opostos pela Tetto. O valor do risco foi estimado em R$ 5.000 mil.

Tributárias

(i) Execuções Fiscais pelo não pagamento de IPTU, montante de R$ 36.645 mil;

(ii) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, no valor de R$ 110.500 mil, a título de IRPJ e CSLL, decorrente de divergência no estoque apurado de lucro inflacionário e da insuficiência de recolhimento sobre base de cálculo informada (matéria de prova). Em 26 de dezembro de 2006, foi apresentada impugnação pelo BERJ, a qual logrou êxito parcial junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJI, sendo, em 04 de julho de 2007, interposto recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes. Em 29 de dezembro de 2008, o BERJ recebeu a Intimação nº 726/2008, enviada pela SRF, dando ciência do Acórdão nº 101-96.804, proferido pelo 1º Conselho de Contribuintes, por meio do qual se estabeleceu a redução do valor devido em decorrência do Auto de Infração, pertinente ao Processo Administrativo nº 19740.000405/2006-14, para R$ 35.088 mil, correspondentes aos tributos efetivamente devidos, relativos ao exercício 2002, ano-calendário 2001, acrescidos dos encargos moratórios, incluídos no REFIS IV. A Procuradoria da Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional, se insurgindo apenas quanto à parte do acórdão relativa à cobrança da multa isolada, o qual foi negado provimento, em 18 de julho de 2012. Valor estimado: R$ 13.541 mil;

(iii) Execução Fiscal de 2004 ajuizada pela União Federal em razão do não pagamento de IRPJ, no valor de R$ 4.394 mil.

Trabalhistas

(i) O montante de R$ 345 mil refere-se às demandas judiciais de ex-empregados do BERJ contratados após a decretação do regime de liquidação extrajudicial, em 30 de dezembro de 1996; e

(ii) Reclamação Trabalhista nº 0036000-39.2008.5.01.0010 da 10º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, movida pelo Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro contra o BERJ, trata-se de ação de cumprimento, pela qual o autor, agindo na qualidade de substituto processual, objetiva o reconhecimento do direito dos empregados do réu, em auferir os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebradas, a partir de 1997, pelos sindicatos patronais e de empregados da categoria bancária;

Adiantando que a reclamatória em pauta não obteve, ainda, decisão de primeiro grau, cumpre, outrossim, destacar que a peça de contestação, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por omissão quanto ao nome de cada representado e ao valor, supostamente, devido a cada qual, defende, em linhas gerais, não dispor o reclamante de legitimidade de representação, tanto ativa, uma vez que os empregados do BERJ foram contratados após a decretação do regime liquidatário (dezembro/96), portanto, não exercendo atividades bancárias, quanto passiva, posto que os empregados que exerciam atividades bancárias tiveram seus contratos de trabalho transferidos ao Banco BANERJ S.A., privatizado em 9 de julho de 1997.

d) Responsabilidades:

Em consequência das regras definidas para fins de privatização do BERJ, conforme clausula 7.2.1.2 do Edital de Venda das Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, o Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de alienante das ações, responde perante este BERJ e o Bradesco (Novo Controlador), sem direito de regresso, por todas as contingências, inclusive fiscais, trabalhistas, previdenciárias, cíveis, comerciais e administrativas, decorrentes de atos e fatos ocorridos até a data da privatização do BANERJ e que forem reclamados contra o BERJ, o Novo Controlador, ou seus sucessores, salvo se referidas contingências estiverem suficientemente provisionadas no BALANÇO DE *CLOSING* de 03 de novembro de 2011, ou seja, se tais provisões forem suficientes para suportar os futuros e respectivos pagamentos destas contingências.

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar (1)	332.982
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido	36.502
Provisão para riscos fiscais (Nota 15b) (2).....	62.434
Total	**431.918**

(1) Inclui: (i) O saldo do Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, de R$ 180.840 mil; (ii) Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher, no valor de R$ 145.228 mil; (iii) Débitos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com saldo de R$ 92 mil, que permaneceram no Programa de Parcelamento da Lei nº10684/2003 - PAES, atualizados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com prazos de vencimentos de até 15 anos, bem como saldo remanescente de débitos previdenciários oriundos do PAES, com saldo residual de R$ 6.433 mil, transferidos para o Parcelamento da Lei nº 11941/2009, o qual será baixado por ocasião da homologação. Em 2011, os citados débitos encontravam-se registrados na rubrica "Provisão para riscos fiscais"; e (iv) Demais tributos a recolher, no valor de R$ 389 mil.

(2) Inclui: (i) Provisão para PIS/COFINS, competências de outubro a dezembro de 2012. O PIS e COFINS referente à competência de outubro de 2012 foram depositados judicialmente (Nota 9), enquanto que as competências de novembro e dezembro de 2012 não foram recolhidas em razão da liminar obtida, em 18 de dezembro de 2012, por meio do Mandado de Segurança nº 0047693-88.2012.4.02.5101, no valor de R$ 32.776 mil; (ii) Contingência Previdenciária, no valor de R$ 13.427 mil, referente a Tomada de Contas Especiais instaurada pelo INSS; (iii) Débito referente à Contribuição ao Salário-Educação, no valor de R$ 6.535 mil, correspondente ao Processo Administrativo nº 23034.001232/98-61; e (iv) Execuções Fiscais de Diversas Prefeituras, no valor de R$ 9.696 mil.

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Diversos

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 15b) (1)	69.755
Valores a pagar (2)	21.573
Outras contingências (3)	94.671
Diversos	847
Total	**186.846**

(1) Provisão para Passivos Contingentes

a. Composição da Provisão para contingências cíveis: R$ 69.677 mil, sendo R$ 21.079 mil referente a ação de obrigação de fazer; R$ 17.123 mil relativa a ação de rescisão imotivada; R$ 7.886 mil relacionada a ação de execução de título extrajudicial; R$ 4.681 mil referente à ações relacionadas ao Sistema Financeiro da Habitação; e, R$ 18.908 mil correspondente a diversas ações cíveis relativas a danos morais, indenizações, repetições de indébitos, etc.

b. Provisão para contingências trabalhistas, no valor de R$ 78 mil.

(2) Valores a pagar

Inclui o saldo dos valores sacados pelo adquirente do Banco BANERJ S.A., na conta garantidora de titularidade do Tesouro Estadual, denominada Conta B, visando ao cumprimento de obrigações trabalhistas, durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010. O BERJ e o Estado do Rio de Janeiro respondem por qualquer insubsistência ativa, passivos ocultos ou superveniência passiva do Banco BANERJ S.A. e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, desde que tais obrigações decorram de atos ou fatos praticados até a data da transferência das ações do Banco BANERJ S.A. para o novo grupo de controle, conforme disposto no item 4.2 do Edital de Venda do Banco BANERJ S.A. (PED/RJ nº 01/97). Conforme exposto na Nota 1, com a transferência do controle acionário, cessou a responsabilidade do BERJ, a partir de 4 de novembro de 2011.

Por força do Termo de Ajuste de Contas celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BERJ, em 15 de dezembro de 2011, foi efetuada compensação com o aluguel a receber dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro, apurado até 30 de novembro de 2011, no valor de R$ 21.464 mil, mais pagamento em espécie da ordem de R$ 75.000 mil, restando saldo a pagar de R$ 21.573 mil.

(3) Outras Contingências

Em outubro de 2012, foram registrados os depósitos judiciais efetuados pelos desapropriantes Estado do Rio de Janeiro e Município de São Paulo, no montante de R$ 81.370 mil, objetivando a imissão da posse dos respectivos imóveis, cabendo ao BERJ à obrigação de repassá-los ao Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no item 7.4.3 do Edital de Venda do BERJ (Nota 10).

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 50.227.315 mil, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em 149.300 ações ordinárias.

b) Composição do capital social

	Quantidade de ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	R$ mil
Em 31 de dezembro de 2011	**20.734.349.637**	**15.431.569.341**	**-**	**4.227.315**
Aumento de Capital - AGE de 8.10.2012 (1)	11.194.894.021.901	(15.431.569.341)	36.165.918.978	23.000.000
Aumento de Capital - AGE de 10.10.2012 (2)	11.179.462.452.560	-	11.215.628.371.538	23.000.000
Grupamento de ações - AGE de 10.10.2012 (3)	149.300	-	22.395.090.824.098	-
Em 31 de dezembro de 2012	**149.300**	**-**	**149.300**	**50.227.315**

(1) Aumento do capital social no montante de R$ 23.000.000 mil, mediante a emissão de 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344, subscritas em sua totalidade pelo controlador (Banco Bradesco S.A.) e conversão das ações preferenciais existentes em ordinárias;

(2) Aumento do capital social no montante de R$ 23.000.000 mil, mediante a emissão de 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344, subscritas em sua totalidade pelo controlador (Banco Bradesco S.A.); e

(3) Grupamento da totalidade das ações na proporção de 150.000.000 para uma.

c) Reserva de Reavaliação

No exercício de 2012, foi revertida a reserva de reavaliação em contrapartida a conta de Bens Não de Uso, no valor de R$ 1.326 mil, tendo em vista a ação de desapropriação e imissão na posse do expropriante, conforme exposto na Nota 10. A correspondente provisão para tributos diferidos alocada no Patrimônio Líquido, no valor de R$ 372 mil, foi revertida em contrapartida à rubrica Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos.

d) Prejuízos Acumulados:

	R$ mil
Saldo Inicial	**(4.159.744)**
Reversão pela desapropriação de ativos próprios	(53.916)
Prejuízo do 1º semestre	(17.838)
Lucro do 2º semestre	1.931.450
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**(2.300.048)**

e) Dividendos de Juros sobre capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não foram provisionados dividendos.

18) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Proventos	1.767
Encargos sociais	763
Benefícios	780
Participação dos empregados no lucro	372
Total	**3.682**

19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Serviços Técnicos Especializados	9.151
Serviços de Terceiros	1.648
Viagem no País	254
Propaganda, Publicidade e Publicações	247
Aluguéis	482
Transportes	100
Materiais, Energia e Outros	25
Comunicação	12
Depreciação	10
Outros	2.329
Total	**14.258**

20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Despesas com Impostos - IPTU	1.483
Impostos e taxas	2.894
Contribuição à COFINS	29.834
Contribuição ao PIS	4.823
Total	**39.034**

21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Outras rendas operacionais (1)	48.708
Reversão de provisão operacional (2) (Nota 15d)	39.196
Recuperação de encargos e despesas	4.358
Total	**92.262**

(1) Composto substancialmente por variação monetária de TR + 0,5% a.m. sobre os precatórios a receber, inclusive, os depositados e bloqueados (Nota 9); e

(2) Em 31 de dezembro de 2012, foram revertidas provisões para contingências fiscais e cíveis.

22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Ação Cível em Andamento (Nota 15d)	18.449
Atualização Monetária de Passivos	91
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 15d)	6.104
Atualização Parcelamento Lei nº 11941/2009	12.328
Outras	1.694
Total	**38.666**

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Reversão de provisões não operacionais (Nota 10)	147.590
Rendas de aluguéis a receber	8.213
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (Nota 10)	(1.941)
Provisão para perdas de aluguéis	(9.510)
Resultado na baixa de valores e bens (Nota 10)	(70.087)
Atualização de depósitos recursais (Nota 09)	620
Total	**74.885**

(1) Reversão de provisão para perda com aluguéis a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro em razão da celebração do Termo de Ajuste de Contas (Nota 16b).

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com o partes relacionadas estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil	
	Ativos (passivos)	**Receitas (despesas)**
Aplicações em depósitos interfinanceiros: (Nota 5)		
Banco Bradesco S.A.	41.714.086	642.796
Captações em depósitos interfinanceiros: (Nota 13)		
Banco Bradesco S.A.	-	(6.634)
Aplicações no mercado aberto: (Nota 5)		
Banco Bradesco S.A.	10.005	7.322

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	754.181
Encargo total do imposto de renda e contribuição social à alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(301.672)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas	1.463
Despesas indedutíveis líquidas das receitas não tributáveis	(41)
Créditos tributários não ativados no período	
Ativação de créditos de exercícios anteriores (1)	1.464.859
Outros Valores	(5.178)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**1.159.431**

(1) Refere-se a contabilização do crédito tributário do Banco Berj S.A., que após o atendimento de todos os aspectos regulamentares e consequente aumento de capital, passou a apresentar efetivas perspectivas de realização.

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(178.310)**
Impostos diferidos:	
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	(48.350)
Utilização de saldos iniciais de:	
Base negativa de contribuição social	(29.523)
Prejuízo fiscal	(49.245)
Crédito tributário de períodos anteriores constituídos:	
Base negativa de contribuição social	546.899
Prejuízo fiscal	708.287
Adições temporárias	209.673
Total dos impostos diferidos (Nota 9 (5))	**1.337.741**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**1.159.431**

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

R$ mil

	Saldo em 31 de dezembro de 2011	Constituição	Realização	Saldo em 31 de dezembro de 2012
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	32.357	4.203	28.154
Provisões cíveis	-	27.871	-	27.871
Provisões fiscais	-	24.973	-	24.973
Provisões trabalhista	-	51	20	31
Ajuste valor de mercado dos títulos para negociação	-	605	-	605
Outras Provisões	-	25.553	7.822	17.731
Desvalorização de bens não de uso	-	122.819	60.861	61.958
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**-**	**234.229**	**72.906**	**161.323**
Prejuízo fiscal/Base negativa	-	1.255.186	78.768	1.176.418
Total dos créditos tributários	**-**	**1.489.415**	**151.674**	**1.337.741**
Obrigações Fiscais diferidas (Nota 16a)	**57.806**	**35**	**21.339**	**36.502**
Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas	**(57.806)**	**1.489.380**	**130.335**	**1.301.239**

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco.
ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Diferenças Temporárias		Prejuízo Fiscal	Base Negativa	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
2013.....	36.265	21.759	230.193	138.116	**426.333**
2014.....	36.265	21.759	265.322	159.193	**482.539**
2015.....	16.897	10.138	163.527	156.419	**346.981**
2016.....	5.700	3.420	-	63.648	**72.768**
2017.....	5.700	3.420	-	-	**9.120**
Total	**100.827**	**60.496**	**659.042**	**517.376**	**1.337.741**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.
O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos, tributários monta a R$ 1.278.168 mil, sendo R$ 154.130 mil de diferenças temporárias e R$ 1.124.038 mil de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

e) Obrigações fiscais diferidas

A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 36.502 mil, relativo reavaliação, ganho de capital e atualização monetária de depósitos judiciais PIS/COFINS.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.
As decisões da Organização Bradesco são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco previamente identificado, mensurado e avaliado, viabilizando o alcance de objetivos estratégicos e zelando pelo fortalecimento da Instituição.
A Organização Bradesco exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, proporcionando unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controles de riscos por meio de um órgão estatutário, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.
O Banco BERJ, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Gerenciamento de Capital

Em função de estar inserido no processo de gerenciamento de capital adotado pela Organização Bradesco que se utiliza de seus conglomerados financeiro e econômico financeiro do Bacen, o BERJ não dispõe de processo individual para adequação do Patrimônio de Referência.

c) Benefícios a empregados

O Banco BERJ é patrocinador de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).
O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.
As contribuições dos funcionários do Banco BERJ são equivalentes a, no mínimo, 4% do salário.
As obrigações atuariais do plano de contribuição definida (PGBL) estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.
As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2012 totalizaram R$ 27 mil.

d) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis, suas orientações e interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.
Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

DIRETORIA

Sheyla da Costa Nunes – Contadora – CRC RJ-066306/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
Banco BERJ S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco BERJ S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2012, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 5 de março de 2013

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP 160769/O-0

Id: 1458772

AGENERSA
Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

INFORMA SEUS NOVOS TELEFONES PARA CONTATO
Geral: 2332-6469
Fax 2332-6468

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco.
ISO 9001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do BANCO BERJ S.A. (BERJ ou Instituição), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, produzidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Relevante, na oportunidade, seja lembrado que, em decorrência de Oferta Pública de Ações Unificada (OPA Unificada), o BANCO BRADESCO S.A., controlador do BERJ, adquiriu, em 16 de abril de 2012, as ações ordinárias e preferenciais de emissão do controlado, então detidas por acionistas não controladores, desdobrando-se dessa aquisição o cancelamento, pela Comissão de Valores Mobiliários, do registro do BERJ, como Companhia aberta.

É de ressaltar, ademais, que as Assembleias Gerais Extraordinárias do BERJ, realizadas em 08 e 10 de outubro de 2012, deliberaram pelo aumento do seu capital social, elevando-o para R$ 46,000 bilhões.

Assinala-se, por derradeiro, que o BERJ registrou, para o Exercício em pauta, Lucro Líquido de R$ 1,914 bilhão, contabilizando um Patrimônio Líquido de R$ 47,927 bilhões e Ativos Totais no montante de R$ 48,549 bilhões.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2013.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Em Reais mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	**46.206.074**	**CIRCULANTE**	**168.781**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**54**	OUTRAS OBRIGAÇÕES	**168.781**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	**41.724.091**	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	166.704
Aplicações no Mercado Aberto	10.005	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.230
Depósitos Interfinanceiros	41.714.086	Diversas (Nota 16b)	847
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6)	**3.358.711**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**452.465**
Carteira Própria	3.358.711	OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 14)	**1.252**
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 7)	**-**	Outras Instituições	1.252
Créditos Vinculados	352	OUTRAS OBRIGAÇÕES	**451.213**
Provisão para Créditos Vinculados ao SFH	(352)	Fiscais e Previdenciárias (Nota 16a)	265.214
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	**116.203**	Diversas (Nota 16b)	185.999
Empréstimos e Financiamentos	116.203		
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**955.970**		
Rendas a Receber	859	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)**	**47.927.267**
Diversos	955.111	Capital:	
OUTROS VALORES E BENS	**51.045**	- De Domiciliados no País	50.227.315
Outros Valores e Bens (Nota 10)	205.941	Prejuízos Acumulados	(2.300.048)
Provisões para Desvalorizações (Nota 10)	(154.896)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.320.535**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	**1.302.409**		
Empréstimos e Financiamentos	1.302.409		
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	**1.018.126**		
Diversos	1.020.643		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9)	(2.517)		
PERMANENTE	**21.904**		
INVESTIMENTOS	**21.735**		
Participações em Coligadas e Controladas:			
- No País (Nota 11)	21.734		
Outros Investimentos	1		
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	**169**		
Imóveis de Uso	132		
Outras Imobilizações de Uso	52		
Depreciações Acumuladas	(15)		
TOTAL	**48.548.513**	**TOTAL**	**48.548.513**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre de 2012	Exercício findo em 31 de dezembro 2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**685.455**	**685.657**
Operações de Crédito (Nota 8)	495	495
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6d)	684.960	685.162
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.369**	**6.641**
Operações de Captações no Mercado (Nota 13a)	2.368	6.634
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 14b)	1	7
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**683.086**	**679.016**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**9.683**	**280**
Despesas de Pessoal (Nota 18)	(1.803)	(3.682)
Outras Despesas Administrativas (Nota 19)	(3.948)	(14.258)
Despesas Tributárias (Nota 20)	(34.355)	(39.034)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 11)	2.548	3.658
Outras Receitas Operacionais (Nota 21)	56.053	92.262
Outras Despesas Operacionais (Nota 22)	(8.812)	(38.666)
RESULTADO OPERACIONAL	**692.769**	**679.296**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 23)	**78.549**	**74.885**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**771.318**	**754.181**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 25)	**1.160.132**	**1.159.431**
LUCRO LÍQUIDO	**1.931.450**	**1.913.612**
Número de ações (Nota 17a)	149.300	149.300
Lucro por lote de mil ações em R$	12.936.704,62	12.817.227,06

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre de 2012	Exercício findo em 31 de dezembro 2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**771.318**	**754.181**
Ajustes ao Prejuízo Líquido antes dos Impostos	**(74.297)**	**(59.908)**
Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.077)	(9.077)
Depreciações	4	9
Provisão/(Reversão) por Desvalorização de Ativos	(146.632)	(144.691)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(2.548)	(3.658)
Reversão de Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	13.895	27.422
Outros	70.061	70.087
Prejuízo Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**697.021**	**694.273**
Variação de Ativos e Obrigações	**(46.687.760)**	**(46.690.173)**
Aumento em Aplicações Interfinanceiras de liquidez	(41.714.086)	(41.714.086)
Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil		52
Aumento em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	(3.358.710)	(3.358.710)
Redução em Relações Interfinanceiras	37	
Aumento em Operações de Crédito	(1.418.612)	(1.418.612)
Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	(145.177)	(165.673)
Redução de Depósitos Interfinanceiros	(100.631)	(78.393)
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses		3
Aumento em Outras Obrigações	78.540	74.367
Impostos Pagos	(29.121)	(29.121)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**(45.990.739)**	**(45.995.900)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Aumento de Capital	46.000.000	46.000.000
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	**46.000.000**	**46.000.000**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Bens não de Uso Próprio	(282)	(282)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(7)	(167)
Alienação de Imobilizado de Uso	31	36
Alienação de Bens não de Uso Próprio	337	337
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	**79**	**(76)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.340**	**4.024**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	719	6.035
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	10.059	10.059
Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.340**	**4.024**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Reavaliação De Ativos Próprios	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2012	**4.227.315**	**954**	**(4.177.582)**	**50.687**
Aumento de Capital	46.000.000	-	-	46.000.000
Outros	-	(954)	(53.916)	(54.870)
Lucro Líquido	-	-	1.931.450	1.931.450
Saldos em 31.12.2012	**50.227.315**	**-**	**(2.300.048)**	**47.927.267**
Saldos em 31.12.2011	**4.227.315**	**954**	**(4.159.744)**	**68.525**
Aumento de Capital por Subscrição	46.000.000	-	-	46.000.000
Outros		(954)	(53.916)	(54.870)
Lucro Líquido	-	-	1.913.612	1.913.612
Saldos em 31.12.2012	**50.227.315**	**-**	**(2.300.048)**	**47.927.267**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2012	2º Semestre %	Exercício findo em 31 de dezembro 2012	Exercício findo em 31 de dezembro %
1 - RECEITAS	**811.245**	**100,4**	**814.138**	**102,0**
1.1) Intermediação Financeira	**685.455**	**84,8**	**685.657**	**86,0**
1.2) Outras	**125.790**	**15,6**	**128.481**	**16,0**
2 - DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(2.369)**	**(0,3)**	**(6.641)**	**(0,8)**
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(3.585)**	**(0,4)**	**(13.766)**	**(1,7)**
Serviços de terceiros	(695)	(0,1)	(1.648)	(0,2)
Propaganda, publicidade e publicação	(107)	-	(247)	(0,1)
Comunicação	(6)	-	(12)	-
Transporte	(65)	-	(100)	-
Serviço técnico especializado	(1.554)	(0,2)	(9.151)	(1,1)
Materiais, energia e outros	(12)	-	(25)	-
Viagens	(104)	-	(254)	-
Outros	(1.042)	(0,1)	(2.329)	(0,3)
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**805.291**	**99,7**	**793.731**	**99,5**
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	**(5)**	**-**	**(10)**	**-**
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	**805.286**	**99,7**	**793.721**	**99,5**
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**2.548**	**0,3**	**3.658**	**0,5**
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	2.548	0,3	3.658	0,5
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**807.834**	**100,0**	**797.379**	**100,0**
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**807.834**	**100,0**	**797.379**	**100,0**
9.1) Remuneração	**1.536**	**0,2**	**3.162**	**0,3**
Proventos	884	0,1	1.767	0,2
Benefícios	412	0,1	780	0,1
FGTS	69	-	221	-
Outros	171	-	394	-
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**(1.125.510)**	**(139,3)**	**(1.119.877)**	**(140,4)**
Federal	(1.125.510)	(139,3)	(1.121.360)	(140,6)
Municipal	-	-	1.483	0,2
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	**358**	**-**	**482**	**0,1**
Aluguéis	358	-	482	0,1
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	**1.931.450**	**239,1**	**1.913.612**	**240,0**
Lucro/(Prejuízo do período)	1.931.450	239,1	1.913.612	240,0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco.
ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BERJ S.A. (BERJ ou Instituição), instituição financeira integrante da Organização Bradesco, tem por objetivo a realização de quaisquer operações bancárias e de prestação de serviços que sejam permitidas pela legislação e regulamentos de regência, pertinentes às instituições de sua espécie, ou autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às carteiras autorizadas: carteira comercial, carteira de crédito imobiliário (todas as regiões), carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo, igualmente, o Banco participar de outras sociedades. O BERJ passou a fazer parte da Organização Bradesco, a partir de 04 de novembro de 2011, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. (Bradesco) arrematou as 20.111.093.543 ações ordinárias e 14.692.904.718 ações preferenciais, representativas de 96,99% e 95,21% do capital social do BERJ, respectivamente, totalizando 96,23% desse capital, com o lance de R$ 1,025 bilhão.

Em 4 de novembro de 2011, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 09526/2011-BCB/Deorf/GTSP1, Pt 1101518667, aprovou a transferência do controle para o Banco Bradesco S.A.

Em 16 de abril de 2012, o Banco Bradesco S.A, controlador do BERJ, comunicou aos seus acionistas e ao mercado a aprovação, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da Oferta Pública de Ações Unificada (OPA Unificada), para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão do BERJ, detidas por seus acionistas não controladores, em razão: da aquisição do seu controle acionário pelo Bradesco e do cancelamento do registro de Companhia aberta do BERJ. A publicação do respectivo Edital foi efetuada no jornal "O Globo", de 17 de abril de 2012.

Na operação, concretizada através de leilão realizado no dia 22 de maio de 2012, na BM&FBovespa, foram adquiridas 603.842.382 ações ON e 662.776.621 ações PN.

Também foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para resgate das 95.301.714 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, representando a totalidade das ações em circulação no mercado.

A CVM cancelou o registro do BERJ, em 11 de junho de 2012, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/ Nº 469/2012.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2012, deliberou converter 15.431.569.341 ações preferenciais em ações ordinárias e pela extinção do Conselho de Administração em razão do cancelamento do registro de Companhia Aberta. Deliberou ainda, o aumento do capital social em R$ 23.000.000 mil, passando-o de R$ 4.227.315 mil para R$ 27.227.315 mil, mediante emissão de 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344.

A Assembleia Geral Extraordinária em 10 de outubro de 2012, deliberou novo aumento de capital social no valor de R$ 23.000.000 mil, passando-o de R$ 27.227.315 mil para R$ 50.227.315 mil, por meio de emissão de mais 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344. Nesse mesmo evento, também foi deliberado o grupamento das ações na proporção de 150.000.000 por uma. Em consequência, o capital social do BERJ passou a ser representado por 149.300 ações ordinárias.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para fins de contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)* de ativos não financeiros, além de outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Por encontrar-se em regime de liquidação ordinária, até 3 de novembro de 2011, conforme explicado na Nota 1, foram utilizadas contas específicas determinadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional para empresas nesta situação, além de serem efetuados registros somente aplicáveis às instituições sob este regime, segundo estabelece a Circular nº 2.246/92, principalmente com relação à classificação das obrigações conforme as preferências dos credores.

Em decorrência deste processo, as mudanças nas práticas contábeis ocorridas a partir de 4 de novembro de 2011, impactaram a elaboração e apresentação da posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), do desempenho de suas operações (demonstração do resultado) e dos fluxos de caixa da entidade, sendo impraticável a aplicação retrospectiva das mudanças nas práticas contábeis e a comparabilidade das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2012 com períodos anteriores.

Com a transferência de controle do BERJ para o Banco Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, passou-se a adotar as práticas contábeis editadas pelo CMN/Bacen que são aplicáveis às instituições financeiras em situação de curso normal das atividades. Apresentamos, abaixo, os saldos do balanço patrimonial de abertura de 4 de novembro de 2011:

R$ mil

Balanço Patrimonial	4 de novembro de 2011
ATIVO	
Circulante e realizável a longo prazo	**525.372**
Disponibilidades	138
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	361
Relações interfinanceiras	38
Operações de Crédito	25
Outros Créditos e outros valores e bens	507.958
Participação Societária	16.852
Imobilizado	**2.017**
Total	**527.389**
PASSIVO	
Circulante e exigível a longo prazo	**498.321**
Obrigações de Repasse no País - Instituições	1.247
Outras Obrigações	497.074
Patrimônio Líquido	**29.068**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**527.389**

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25 de janeiro de 2013.

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 5.

e) Títulos e valores mobiliários - Classificação

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito, são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e levam em conta as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos Artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados no resultado de acordo com o princípio da competência.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

j) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano e móveis e utensílios e máquinas e equipamentos - 10% ao ano e sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano, e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment)*, e caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

l) Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 15a);
- Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 15c); e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis (Nota 15b).

n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para essas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Disponibilidades em moeda nacional	54
Total de disponibilidades (caixa)	**54**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	10.005
Total caixa e equivalentes de caixa	**10.059**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e Prazos

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Total
Aplicações no mercado aberto:			
Posição Bancada			
- Notas do Tesouro Nacional	10.005	-	10.005
Aplicações em depósitos interfinanceiros			
- Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	41.714.086	41.714.086
Total	**10.005**	**41.714.086**	**41.724.091**
%	**0,02**	**99,98**	**100,00**

b) Receitas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:	
- Rendas de aplicações em operações compromissadas - Posição bancada	7.322
- Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	642.796
Total (Nota 6d)	**650.118**

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da Carteira por Título

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Títulos (1)	De 31 a 180 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
Títulos privados					
Debêntures	-	3.057.794	3.057.794	3.057.794	-
Notas Promissórias	300.917	-	300.917	302.429	(1.512)
Total	**300.917**	**3.057.794**	**3.358.711**	**3.360.223**	**(1.512)**

continua...

...continuação

Banco BERJ S.A.

Berj
Uma empresa Bradesco

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Classificação por Categorias e Prazos

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Títulos	De 31 a 180 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
Títulos para negociação (1):					
Debêntures	-	3.057.794	3.057.794	3.057.794	-
Notas Promissórias	300.917	-	300.917	302.429	(1.512)
Total	**300.917**	**3.057.794**	**3.358.711**	**3.360.223**	**(1.512)**

(1) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante; e
(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2012 a Instituição não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

d) Resultados com Títulos e Valores Mobiliários

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	650.118
Títulos de renda fixa	35.044
Total	**685.162**

7) RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

Créditos Vinculados

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Remuneração	
Créditos vinculados ao SFH (1)	Taxa Referencial	352
Provisão para créditos vinculados ao SFH		(352)
Total		**-**

(1) Saldo residual de contrato de financiamento de responsabilidade do Fundo de Compensação e Variação Salarial (FCVS).

8) OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Modalidades e prazos

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Curso normal						
Operações de crédito	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos e títulos descontados (1)	6.419	9.818	9.750	29.796	60.420	1.302.409	1.418.612
Total	**6.419**	**9.818**	**9.750**	**29.796**	**60.420**	**1.302.409**	**1.418.612**

(1) O BERJ adquiriu créditos de titularidade do Bradesco, oriundo de Operação de Capital de Giro, conforme Contrato de Cessão de Crédito Sem Coobrigação, firmado em 28 de dezembro de 2012, no valor de R$ 1.418.118 mil, classificado na modalidade de Empréstimo para o Setor Privado, na área de Serviços, setor de Construção Civil, com Nível de risco AA. No período de 28 a 31 de dezembro de 2012, as receitas com operações de créditos, totalizaram R$ 495 mil.

9) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Rendas a Receber	859
Títulos e créditos a receber (1)	295.377
Devedores por Depósitos em Garantia (2)	284.742
Impostos e contribuições a receber (3)	24.051
Pagamentos a ressarcir (4)	33.008
Créditos Tributários de Impostos e Contribuições (5)	1.337.743
Outros	833
Total de Outros Créditos - diversos	**1.976.613**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (6)	(2.517)
Total Geral de Outros Créditos	**1.974.096**

(1) Inclui: (i) Precatórios emitidos pela União, decorrentes de ganhos em processo de restituição das diferenças recolhidas de outubro de 1988 a setembro de 1991, relativas às majorações das alíquotas introduzidas na cobrança do FINSOCIAL, conforme Art. 7º e 9º da Lei nº 7.689/88 e Art. 1º da Lei nº 8.147/90. Em 31 de dezembro de 2012, os precatórios expedidos estão apresentados pelo valor de R$ 282.226 mil, deduzido das parcelas depositadas e não liberadas em 2010 e 2011. A provisão existente em 2011, no valor de R$ 8.998 mil, foi revertida no exercício, em razão da valorização dos precatórios apurada conforme cálculo interno; (ii) Precatórios oriundos da restituição da CSLL 1988, reconhecida pela União, no valor de R$ 10.209 mil; (iii) Precatórios a receber do Estado do Paraná, no valor de R$ 2.517 mil, com provisão de 100%, referente à cessão de direitos efetuada pela CR Almeida nos autos da ação de execução impetrada pelo BERJ; e (iv) Outros Valores no montante de R$ 425 mil;
(2) Correspondem a: (i) Depósitos judiciais e recursais realizados em ações judiciais trabalhistas em curso, no valor de R$ 6.627 mil; (ii) Registro de títulos públicos depositados em juízo, como garantia de eventuais contingências cíveis, vencidos em 15 de junho de 2011, cujo crédito referente ao resgate dos referidos títulos, correspondente a 1.636 Letras Financeiras do Tesouro, se encontra no Banco Central do Brasil, no valor de R$ 8.342 mil; (iii) Parcelas dos Precatórios oriundos do FINSOCIAL - 1988, depositado em favor do BERJ e bloqueado pelo Juízo, no montante de R$ 169.536 mil; (iv) Valores depositados à disposição do Juízo ou bloqueados da conta corrente do BERJ por ordem judicial, para garantia de ações judiciais cíveis impetradas contra o BERJ, os quais estão líquidos das provisões para perdas, no valor de R$ 89.510 mil; (v) Parcelas do precatórios PRC 2004501, no valor de R$ 1.985 mil, oriundos da ação judicial nº 000.9229248 - Ressarcimento Empréstimo Compulsório de Linhas Telefônicas, bloqueadas pelo Juízo, transferida da rubrica "Pagamentos a Ressarcir"; e (vi) Depósito Judicial e atualização do PIS e COFINS a recolher, competência outubro de 2012, no valor de R$ 8.742 mil, sob contestação, conforme Mandado de Segurança nº 0047693-88.2012.4.02.5101 impetrado em novembro de 2012;
(3) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores a compensar;
(4) Refere-se à: (i) Contribuição Social recolhida indevidamente em anos anteriores e reconhecida em juízo por meio de ação judicial transitada em julgado. O saldo é atualizado com base na variação da SELIC, com provisão para perda de 100% do saldo, de R$ 12.700 mil, face decisão da autoridade fazendária de que o referido crédito estaria prescrito para efetuar compensação com débitos deste Banco; (ii) Pagamentos de débitos previdenciários e de contribuição ao salário- educação passíveis de reembolso da Conta Garantidora denominada B1, no valor de R$ 32.914 mil; e (iii) Pagamento de débito previdenciário efetuado em duplicidade, no valor de R$ 94 mil;
(5) Constituição de Créditos Tributários de Impostos e Contribuições(Nota 25d);
(6) Provisão de R$ 2.517 mil para os Precatórios a Receber da CR Almeida. A provisão para os Precatórios a Receber da União foi revertida no exercício, no montante de R$ 8.998 mil.

10) OUTROS VALORES E BENS

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Bens	Custo	Provisão para Perda	Custo líquido de provisão
Imóveis (1)	93.310	(48.484)	44.826
Terrenos (1)	101.269	(95.050)	6.219
Obras de arte (1)	11.362	(11.362)	-
Total	**205.941**	**(154.896)**	**51.045**

(1) Substancialmente, trata-se dos imóveis localizados na Av. Nilo Peçanha, nº 175 - Centro - Rio de Janeiro e Av. Paulista, nº 1853 - Centro - São Paulo, que, com base no item 7.4.3 do Edital de Venda deste Banco BERJ, foram baixados pelo valor contábil, em razão da desapropriação realizada pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Município de São Paulo, respectivamente. Os valores das indenizações foram depositados judicialmente e os entes desapropriantes imitidos na posse. Aguarda-se o desfecho das ações judiciais de desapropriação para repasse das indenizações ao Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que tais imóveis não foram incluídos no preço mínimo de venda deste BERJ. Valores contabilizados em outubro de 2012:

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Imóvel	Valor Baixado como Prejuízo	Reversão de Provisão para Desvalorização	Reversão Ganho Capital e Reserva de Reavaliação (1)	Valor do Depósito Judicial (2)
Av. Nilo Peçanha, 175, Centro - RJ	31.738	86.596	38.544	70.578
Av. Paulista, 1853 - São Paulo	38.650	60.000	15.372	10.792
Total	**70.388**	**146.596**	**53.916**	**81.370**

(1) Refere-se ao Ganho de Capital líquido da provisão para tributos diferidos registrados na conta Ganhos/Perda de Capital não Realizados do Patrimônio Líquido durante o regime de liquidação, em atendimento à Circular 2246/92 do Bacen e parcela referente a Reserva de Reavaliação que foi constituída em 2005 e reavaliada em 2007 referente à fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, 175 - 27º andar, utilizado pelo BERJ (Nota 17c);
(2) Os depósitos judicias foram registrados na rubrica Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 9) em contrapartida à rubrica Outras Obrigações (Nota 16b).

Bens Declarados de Utilidade Pública pelo Estado do Rio de Janeiro

(i) Acervo cultural intitulado "Coleção Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BERJ". Em 2005, as obras de arte foram valorizadas a mercado, resultando em ganho de capital não realizado, de R$ 7.367 mil, registrado no patrimônio líquido daquele ano. O Decreto Estadual nº 41.208, de 06 de março de 2008, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação (processo administrativo E-18/001148/2000), a Coleção do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, provisoriamente tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, exposto no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, Museu do Ingá, em Niterói. O valor provável de indenização no processo de desapropriação deverá seguir o definido pela Procuradoria Geral do Estado, da ordem de R$ 10.086 mil, o que ocasionou o registro no patrimônio líquido, no valor de R$ 2.276 mil, líquido de tributos diferidos. Em 2009, foi efetuado registro de atualização da PINACOTECA, no valor de R$ 1.276 mil, conforme Processo Administrativo nº E-14/1422/2009, datado de 10 de novembro de 2009, passando, assim, o valor deste ativo para R$ 11.362 mil. Referido ativo não foi incluído no preço de venda do BERJ, conforme item 7.4 do Edital de Venda. O BERJ ainda não foi notificado da ação de desapropriação.

Imóveis Objetos de litígio judicial

(ii) Ressalta-se nesse contexto, a propositura, pelo BERJ, de ação judicial em face do Município do Rio de Janeiro, postulando indenização como decorrência de efeitos do Decreto Municipal no 659/86, que limitou o gabarito do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha/Quitanda e São José, avaliado em R$ 24.000 mil, conforme avaliação efetuada em 2005. Caso o desfecho da ação seja desfavorável ao BERJ, o imóvel continua sendo de propriedade do BERJ, que detém a posse e, por isso, poderá fazer uso de acordo com a legislação urbanística pertinente; e
(iii) A Municipalidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 45.529, de 20 de outubro de 2005, declarou de utilidade pública o imóvel particular pertencente ao BERJ, situado no Distrito de Jardim Paulista, Avenida Paulista, 1853, com terreno de 5.396 metros quadrados, cujo valor de mercado equivale a R$ 60.000 mil, conforme avaliação realizada em 2007. A citada Municipalidade ajuizou ação de desapropriação contra o BERJ. O valor de indenização é objeto de discussão entre as partes e não pode ser determinado presentemente. A Municipalidade de São Paulo efetuou o depósito judicial no valor de R$ 10.791 mil e imitiu-se na posse do referido imóvel.
Todos os imóveis mencionados estão totalmente provisionados.
Terrenos e edifícios, no montante de R$ 121.872 mil, foram oferecidos como garantia de processos judiciais.
Em 4 de novembro de 2011, foi constituída perda para desvalorização, no montante de R$ 288.463 mil, com base em laudos de avaliação, elaborados por empresas especializadas, sendo o efeito reconhecido no resultado do período.

11) INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em coligadas e controladas:

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado em nov/2012	Quantidade de ações possuídas (em milhares)	Participação no capital social %	Lucro líquido ajustado	Valor contábil	(1) Ajuste decorrente de avaliação
Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE	66.167	44.355	4.900	49	7.465	21.734	3.658
Total						**21.734**	**3.658**

(1) Ajuste decorrente de avaliação: considera os resultados apurados pelas Companhias a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultados, quando aplicáveis.

12) IMOBILIZADO DE USO

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Taxas	Custo	Depreciação	Custo líquido de depreciação
Imóveis de Uso: (1)				
- Edificações	7%	132	-	132
- Terrenos				
Instalações, móveis e equipamentos	10%	46	(10)	36
Sistema de processamento de dados	20%	6	(5)	1
Total		**184**	**(15)**	**169**

(1) O imóvel de uso registrado em 2011 refere-se à fração correspondente a edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ, reavaliado em 2005 e 2007, transferido para Bens Não de Uso, em fevereiro de 2012 (Nota 17c). O custo registrado em 2012 refere-se a imóvel ocupado pelo BERJ.

13) DEPÓSITOS

a) No exercício, as despesas com captação no mercado aberto totalizaram R$ 6.634 mil.

14) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por repasses

Refere-se à obrigação com a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, relativo ao aporte de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Geral de Turismo, atualmente, Ministério do Turismo, atualizada pela Taxa Referencial - TR, totalizando R$ 1.252 mil.

b) Despesas de operações de empréstimos e repasses

No exercício, as despesas de operações de empréstimos e repasses totalizaram R$ 7 mil.

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.
Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.
A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.
O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

II - Obrigações Legais - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

III - Movimentação das Provisões Constituídas

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais e Previdenciárias (1)
No início do exercício	**127**	**69.922**	**34.718**
Atualização monetária	-	-	87
Constituições líquidas de reversões	(49)	(245)	27.629
No final do exercício	**78**	**69.677**	**62.434**

(1) Compreende, substancialmente, obrigações legais.

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.
De acordo com avaliação da administração e dos consultores jurídicos, os principais processos judiciais em andamento classificados como probabilidade de perda possível são:

Cíveis

(i) CDB: - de acordo com a narrativa inicial, o autor teria realizado, em 1993, um investimento em Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), com remuneração pós-fixada, no valor histórico de CR$ 424.000.000,00 e vencimento previsto para 1995. O aludido CDB previa, ainda, que a remuneração pelo investimento seria calculada com base na variação do IGP-M verificada entre a data de emissão do CDB e o respectivo vencimento, além de juros à taxa de 17% ao ano. Confessa o autor que na data de vencimento do CDB recebeu, sem qualquer ressalva, o valor de R$ 8.600 mil. Todavia, reclama, através da presente demanda, que tal valor não teria representado o pagamento integral do referido CDB, dizendo-se credor de R$ 5.447 mil;
(ii) Perdas e Danos: - trata-se de Ação Indenizatória ajuizada em face do antigo BANERJ - Crédito Imobiliário através da qual objetivam os autores seja o réu condenado a lhes restituir os valores que lhes seriam devidos diante da incidência do índice de 47,31% nas contas de poupança mantidas junto àquela instituição, correspondente ao resíduo da inflação de 70,28% apurada no mês de janeiro de 1989, bem como seja o Banco condenado a indenizar-lhes por perdas e danos. O valor do risco é de R$ 24 mil; e

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco. ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(iii) Danos materiais - responsabilização civil dos réus perante o Fisco Estadual e Municipal, com relação ao pagamento do ICMS (1ª quinzena de outubro a 1ª quinzena de novembro de 1991); e o pagamento de US$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos), referente às três últimas notas promissórias não pagas pela TANNURI; Danos Morais - na ordem de 1.000 (mil) salários mínimos, porque o nome do autor foi anotado junto ao 9º Distribuidor. O julgamento foi convertido em diligência, tendo sido determinada a produção de prova pericial contábil. Aguarda-se a realização da perícia. O valor do risco é de R$ 4.477 mil.

Cíveis vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação

(i) Ação ordinária ajuizada pelo mutuário, discutindo contrato entabulado com o BERJ, que figura como parte ré, juntamente com a Caixa Econômica Federal, sendo ambos vencidos. O feito encontra-se, atualmente, suspenso em decorrência dos Embargos à Execução, no qual o BERJ foi substituído pela empresa Tetto Habitação S.A., por decisão transitada em julgado em 11/10/2012. Assim, o BERJ foi substituído, nesse processos, pela Tetto. Os embargos à execução foram julgados procedentes, por sentença de 10/01/2012, extinguindo a execução. Referida decisão está pendente de decisão de embargos de declaração opostos pela Tetto. O valor do risco foi estimado em R$ 5.000 mil.

Tributárias

(i) Execuções Fiscais pelo não pagamento de IPTU, montante de R$ 36.645 mil;

(ii) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, no valor de R$ 110.500 mil, a título de IRPJ e CSLL, decorrente de divergência no estoque apurado de lucro inflacionário e da insuficiência de recolhimento sobre base de cálculo informada (matéria de prova). Em 26 de dezembro de 2006, foi apresentada impugnação pelo BERJ, a qual logrou êxito parcial junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJI, sendo, em 04 de julho de 2007, interposto recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes. Em 29 de dezembro de 2008, o BERJ recebeu a Intimação nº 726/2008, enviada pela SRF, dando ciência do Acórdão nº 101-96.804, proferido pelo 1º Conselho de Contribuintes, por meio do qual se estabeleceu a redução do valor devido em decorrência do Auto de Infração, pertinente ao Processo Administrativo nº 19740.000405/2006-14, para R$ 35.088 mil, correspondentes aos tributos efetivamente devidos, relativos ao exercício 2002, ano-calendário 2001, acrescidos dos encargos moratórios, incluídos no REFIS IV. A Procuradoria da Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional, se insurgindo apenas quanto à parte do acórdão relativa à cobrança da multa isolada, o qual foi negado provimento, em 18 de julho de 2012. Valor estimado: R$ 13.541 mil;

(iii) Execução Fiscal de 2004 ajuizada pela União Federal em razão do não pagamento de IRPJ, no valor de R$ 4.394 mil.

Trabalhistas

(i) O montante de R$ 345 mil refere-se às demandas judiciais de ex-empregados do BERJ contratados após a decretação do regime de liquidação extrajudicial, em 30 de dezembro de 1996; e

(ii) Reclamação Trabalhista nº 0036000-39.2008.5.01.0010 da 10º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, movida pelo Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro contra o BERJ, trata-se de ação de cumprimento, pela qual o autor, agindo na qualidade de substituto processual, objetiva o reconhecimento do direito dos empregados do réu, em auferir os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebradas, a partir de 1997, pelos sindicatos patronais e de empregados da categoria bancária;

Adiantando que a reclamatória em pauta não obteve, ainda, decisão de primeiro grau, cumpre, outrossim, destacar que a peça de contestação, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por omissão quanto ao nome de cada representado e ao valor, supostamente, devido a cada qual, defende, em linhas gerais, não dispor o reclamante de legitimidade de representação, tanto ativa, uma vez que os empregados do BERJ foram contratados após a decretação do regime liquidatário (dezembro/96), portanto, não exercendo atividades bancárias, quanto passiva, posto que os empregados que exerciam atividades bancárias tiveram seus contratos de trabalho transferidos ao Banco BANERJ S.A., privatizado em 9 de julho de 1997.

d) Responsabilidades:

Em consequência das regras definidas para fins de privatização do BERJ, conforme clausula 7.2.1.2 do Edital de Venda das Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, o Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de alienante das ações, responde perante este BERJ e o Bradesco (Novo Controlador), sem direito de regresso, por todas as contingências, inclusive fiscais, trabalhistas, previdenciárias, cíveis, comerciais e administrativas, decorrentes de atos e fatos ocorridos até a data da privatização do BANERJ e que forem reclamados contra o BERJ, o Novo Controlador, ou seus sucessores, salvo se referidas contingências estiverem suficientemente provisionadas no BALANÇO DE *CLOSING* de 03 de novembro de 2011, ou seja, se tais provisões forem suficientes para suportar os futuros e respectivos pagamentos destas contingências.

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar (1)	332.982
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido	36.502
Provisão para riscos fiscais (Nota 15b) (2)	62.434
Total	**431.918**

(1) Inclui: (i) O saldo do Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, de R$ 180.840 mil; (ii) Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher, no valor de R$ 145.228 mil; (iii) Débitos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com saldo de R$ 92 mil, que permaneceram no Programa de Parcelamento da Lei nº10684/2003 - PAES, atualizados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com prazos de vencimentos de até 15 anos, bem como saldo remanescente de débitos previdenciários oriundos do PAES, com saldo residual de R$ 6.433 mil, transferidos para o Parcelamento da Lei nº 11941/2009, o qual será baixado por ocasião da homologação. Em 2011, os citados débitos encontravam-se registrados na rubrica "Provisão para riscos fiscais"; e (iv) Demais tributos a recolher, no valor de R$ 389 mil.

(2) Inclui: (i) Provisão para PIS/COFINS, competências de outubro a dezembro de 2012. O PIS e COFINS referente à competência de outubro de 2012 foram depositados judicialmente (Nota 9), enquanto que as competências de novembro e dezembro de 2012 não foram recolhidas em razão da liminar obtida, em 18 de dezembro de 2012, por meio do Mandado de Segurança nº 0047693-88.2012.4.02.5101, no valor de R$ 32.776 mil; (ii) Contingência Previdenciária, no valor de R$ 13.427 mil, referente a Tomada de Contas Especiais instaurada pelo INSS; (iii) Débito referente à Contribuição ao Salário-Educação, no valor de R$ 6.535 mil, correspondente ao Processo Administrativo nº 23034.001232/98-61; e (iv) Execuções Fiscais de Diversas Prefeituras, no valor de R$ 9.696 mil.

b) Diversos

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 15b) (1)	69.755
Valores a pagar (2)	21.573
Outras contingências (3)	94.671
Diversos	847
Total	**186.846**

(1) Provisão para Passivos Contingentes

a. Composição da Provisão para contingências cíveis: R$ 69.677 mil, sendo R$ 21.079 mil referente a ação de obrigação de fazer; R$ 17.123 mil relativa a ação de rescisão imotivada; R$ 7.886 mil relacionada a ação de execução de título extrajudicial; R$ 4.681 mil referente à ações relacionadas ao Sistema Financeiro da Habitação; e, R$ 18.908 mil correspondente a diversas ações cíveis relativas a danos morais, indenizações, repetições de indébitos, etc.

b. Provisão para contingências trabalhistas, no valor de R$ 78 mil.

(2) Valores a pagar

Inclui o saldo dos valores sacados pelo adquirente do Banco BANERJ S.A., na conta garantidora de titularidade do Tesouro Estadual, denominada Conta B, visando ao cumprimento de obrigações trabalhistas, durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010. O BERJ e o Estado do Rio de Janeiro respondem por qualquer insubsistência ativa, passivos ocultos ou superveniência passiva do Banco BANERJ S.A. e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, desde que tais obrigações decorram de atos ou fatos praticados até a data da transferência das ações do Banco BANERJ S.A. para o novo grupo de controle, conforme disposto no item 4.2 do Edital de Venda do Banco BANERJ S.A. (PED/RJ nº 01/97). Conforme exposto na Nota 1, com a transferência do controle acionário, cessou a responsabilidade do BERJ, a partir de 4 de novembro de 2011.

Por força do Termo de Ajuste de Contas celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BERJ, em 15 de dezembro de 2011, foi efetuada compensação com o aluguel a receber dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro, apurado até 30 de novembro de 2011, no valor de R$ 21.464 mil, mais pagamento em espécie da ordem de R$ 75.000 mil, restando saldo a pagar de R$ 21.573 mil.

(3) Outras Contingências

Em outubro de 2012, foram registrados os depósitos judiciais efetuados pelos desapropriantes Estado do Rio de Janeiro e Município de São Paulo, no montante de R$ 81.370 mil, objetivando a imissão da posse dos respectivos imóveis, cabendo ao BERJ à obrigação de repassá-los ao Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no item 7.4.3 do Edital de Venda do BERJ (Nota 10).

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 50.227.315 mil, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em 149.300 ações ordinárias.

b) Composição do capital social

	Quantidade de ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	R$ mil
Em 31 de dezembro de 2011	**20.734.349.637**	**15.431.569.341**	**-**	**4.227.315**
Aumento de Capital - AGE de 8.10.2012 (1)	11.194.894.021.901	(15.431.569.341)	36.165.918.978	23.000.000
Aumento de Capital - AGE de 10.10.2012 (2)	11.179.462.452.560	-	11.215.628.371.538	23.000.000
Grupamento de ações - AGE de 10.10.2012 (3)	149.300	-	22.395.090.824.098	-
Em 31 de dezembro de 2012	**149.300**	**-**	**149.300**	**50.227.315**

(1) Aumento do capital social no montante de R$ 23.000.000 mil, mediante a emissão de 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344, subscritas em sua totalidade pelo controlador (Banco Bradesco S.A.) e conversão das ações preferenciais existentes em ordinárias;

(2) Aumento do capital social no montante de R$ 23.000.000 mil, mediante a emissão de 11.179.462.452.560 novas ações ordinárias, ao preço unitário de R$ 0,002057344, subscritas em sua totalidade pelo controlador (Banco Bradesco S.A.); e

(3) Grupamento da totalidade das ações na proporção de 150.000.000 para uma.

c) Reserva de Reavaliação

No exercício de 2012, foi revertida a reserva de reavaliação em contrapartida a conta de Bens Não de Uso, no valor de R$ 1.326 mil, tendo em vista a ação de desapropriação e imissão na posse do expropriante, conforme exposto na Nota 10. A correspondente provisão para tributos diferidos alocada no Patrimônio Líquido, no valor de R$ 372 mil, foi revertida em contrapartida à rubrica Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos.

d) Prejuízos Acumulados:

	R$ mil
Saldo Inicial	**(4.159.744)**
Reversão pela desapropriação de ativos próprios	(53.916)
Prejuízo do 1º semestre	(17.838)
Lucro do 2º semestre	1.931.450
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**(2.300.048)**

e) Dividendos de Juros sobre capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não foram provisionados dividendos.

18) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Proventos	1.767
Encargos sociais	763
Benefícios	780
Participação dos empregados no lucro	372
Total	**3.682**

19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Serviços Técnicos Especializados	9.151
Serviços de Terceiros	1.648
Viagem no País	254
Propaganda, Publicidade e Publicações	247
Aluguéis	482
Transportes	100
Materiais, Energia e Outros	25
Comunicação	12
Depreciação	10
Outros	2.329
Total	**14.258**

20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Despesas com Impostos - IPTU	1.483
Impostos e taxas	2.894
Contribuição à COFINS	29.834
Contribuição ao PIS	4.823
Total	**39.034**

21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Outras rendas operacionais (1)	48.708
Reversão de provisão operacional (2) (Nota 15d)	39.196
Recuperação de encargos e despesas	4.358
Total	**92.262**

(1) Composto substancialmente por variação monetária de TR + 0,5% a.m. sobre os precatórios a receber, inclusive, os depositados e bloqueados (Nota 9); e

(2) Em 31 de dezembro de 2012, foram revertidas provisões para contingências fiscais e cíveis.

22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Ação Cível em Andamento (Nota 15d)	18.449
Atualização Monetária de Passivos	91
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 15d)	6.104
Atualização Parcelamento Lei nº 11941/2009	12.328
Outras	1.694
Total	**38.666**

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Reversão de provisões não operacionais (Nota 10)	147.590
Rendas de aluguéis a receber	8.213
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (Nota 10)	(1.941)
Provisão para perdas de aluguéis	(9.510)
Resultado na baixa de valores e bens (Nota 10)	(70.087)
Atualização de depósitos recursais (Nota 09)	620
Total	**74.885**

(1) Reversão de provisão para perda com aluguéis a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro em razão da celebração do Termo de Ajuste de Contas (Nota 16b).

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com o partes relacionadas estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil	
	Ativos (passivos)	**Receitas (despesas)**
Aplicações em depósitos interfinanceiros: (Nota 5)		
Banco Bradesco S.A.	41.714.086	642.796
Captações em depósitos interfinanceiros: (Nota 13)		
Banco Bradesco S.A.	-	(6.634)
Aplicações no mercado aberto: (Nota 5)		
Banco Bradesco S.A.	10.005	7.322

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	754.181
Encargo total do imposto de renda e contribuição social à alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(301.672)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas	1.463
Despesas indedutíveis líquidas das receitas não tributáveis	(41)
Créditos tributários não ativados no período	
Ativação de créditos de exercícios anteriores (1)	1.464.859
Outros Valores	(5.178)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**1.159.431**

(1) Refere-se a contabilização do crédito tributário do Banco Berj S.A., que após o atendimento de todos os aspectos regulamentares e consequente aumento de capital, passou a apresentar efetivas perspectivas de realização.

continua...

...continuação

Berj
Uma empresa Bradesco

Banco BERJ S.A.

CNPJ 33.147.315/0001-15
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco.
ISO 9001

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(178.310)**
Impostos diferidos:	
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	(48.350)
Utilização de saldos iniciais de:	
Base negativa de contribuição social	(29.523)
Prejuízo fiscal	(49.245)
Crédito tributário de períodos anteriores constituídos:	
Base negativa de contribuição social	546.899
Prejuízo fiscal	708.287
Adições temporárias	209.673
Total dos impostos diferidos (Nota 9 (5))	**1.337.741**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**1.159.431**

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

R$ mil

	Saldo em 31 de dezembro de 2011	Constituição	Realização	Saldo em 31 de dezembro de 2012
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	32.357	4.203	28.154
Provisões cíveis	-	27.871	-	27.871
Provisões fiscais	-	24.973	-	24.973
Provisões trabalhista	-	51	20	31
Ajuste valor de mercado dos títulos para negociação	-	605	-	605
Outras Provisões	-	25.553	7.822	17.731
Desvalorização de bens não de uso	-	122.819	60.861	61.958
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**-**	**234.229**	**72.906**	**161.323**
Prejuízo fiscal/Base negativa	-	1.255.186	78.768	1.176.418
Total dos créditos tributários	**-**	**1.489.415**	**151.674**	**1.337.741**
Obrigações Fiscais diferidas (Nota 16a)	**57.806**	**35**	**21.339**	**36.502**
Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas	**(57.806)**	**1.489.380**	**130.335**	**1.301.239**

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Em 31 de dezembro de 2012 - R$ mil

	Diferenças Temporárias		Prejuízo Fiscal	Base Negativa	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
2013	36.265	21.759	230.193	138.116	**426.333**
2014	36.265	21.759	265.322	159.193	**482.539**
2015	16.897	10.138	163.527	156.419	**346.981**
2016	5.700	3.420	-	63.648	**72.768**
2017	5.700	3.420	-	-	**9.120**
Total	**100.827**	**60.496**	**659.042**	**517.376**	**1.337.741**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos, tributários monta a R$ 1.278.168 mil, sendo R$ 154.130 mil de diferenças temporárias e R$ 1.124.038 mil de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

e) Obrigações fiscais diferidas

A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 36.502 mil, relativo reavaliação, ganho de capital e atualização monetária de depósitos judiciais PIS/COFINS.

26) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

As decisões da Organização Bradesco são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco previamente identificado, mensurado e avaliado, viabilizando o alcance de objetivos estratégicos e zelando pelo fortalecimento da Instituição.

A Organização Bradesco exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, proporcionando unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controles de riscos por meio de um órgão estatutário, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

O Banco BERJ, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Gerenciamento de Capital

Em função de estar inserido no processo de gerenciamento de capital adotado pela Organização Bradesco que se utiliza de seus conglomerados financeiro e econômico financeiro do Bacen, o BERJ não dispõe de processo individual para adequação do Patrimônio de Referência.

c) Benefícios a empregados

O Banco BERJ é patrocinador de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).

O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.

As contribuições dos funcionários do Banco BERJ são equivalentes a, no mínimo, 4% do salário.

As obrigações atuariais do plano de contribuição definida (PGBL) estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2012 totalizaram R$ 27 mil.

d) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis, suas orientações e interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A DIRETORIA

Sheyla da Costa Nunes – Contadora – CRC RJ-066306/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
Banco BERJ S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco BERJ S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2012, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 5 de março de 2013

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP 160769/O-0

CARTEL

Cade: acordos somente após confissão de culpa

Nova exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica visa desincentivar a leniência das empresas para assinatura dos Termos de Cessação de Prática

DA AGÊNCIA ESTADO

A contragosto de algumas empresas e advogados de defesa, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) só poderá fechar acordos com companhias que participam de cartel depois de uma confissão de culpa. Esta é uma das novas exigências que o Cade passará a seguir para fechar os Termos de Cessação de Prática (TCC), depois de consulta pública realizada durante 30 dias na virada do ano.

O presidente do conselho, Vinícius Carvalho, afirmou que a medida visa desincentivar a leniência das empresas. "Muitas empresas, em vez de confessar participação, preferiam esperar para ver se o Cade descobria a conduta e, assim, assinarem o TCC", disse. A confissão da prática anticoncorrencial é, de acordo com Carvalho, um pressuposto usado pelas jurisdições em que há previsão de que cartel é crime, como ocorre no Brasil.

Outra mudança é que a superintendência-geral do Cade poderá tomar a frente de propor às companhias que fechem o acordo. Até então, a iniciativa era restrita às empresas. Essa mudança na superintendência deve ser mais evidente no caso de condutas unilaterais, quando apenas uma companhia apresentava prática anticoncorrencial. De qualquer forma, a homologação do acordo deve ser feita no plenário da autarquia.

O terceiro ponto de alteração entre os mais relevantes é o da criação de faixas específicas de desconto em relação à multa final da condenação de empresas. Pela nova regulamentação, no primeiro TCC firmado, o pagamento acarretará a redução de 30% a 50% da multa que poderia vir a ser aplicada em caso de condenação; no segundo, de 25% a 40%; do terceiro em diante, de até 25%; e, depois de encerradas as investigações sobre o caso, de até 15%.

Adesão

Os parâmetros variam conforme o grau de colaboração e a ordem de adesão do compromissário ao programa. "Queremos estimular uma corrida para ver quem chega primeiro", justificou o presidente do Cade. Desde 2007, o Cade já firmou 11 acordos em casos de investigações de cartéis. Desses, dois foram fechados este ano. Segundo o conselho, o objetivo das mudanças é aprimorar a política de acordos firmados com o Cade. "Os TCCs são ferramentas importantes para a obtenção de provas, que podem ser decisivas em investigações de processos administrativos, e para a resolução efetiva de casos."

A punição financeira para as empresas que cometeram infração à ordem econômica pode chegar ao teto de 20% do faturamento da companhia do ano anterior em que começaram as apurações. O Cade também pode determinar o pagamento de contribuições pecuniárias, que são recolhidas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), do Ministério da Justiça.

TV PAGA

SKY, Net e Claro TV lideram queixas em 2012

DA REDAÇÃO

As reclamações registradas por clientes de TV por assinatura na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) apresentaram pequena queda no último trimestre de 2012, depois que o órgão regulador exigiu que as empresas apresentassem planos de ação e de investimentos.

De acordo com balanço da Anatel, as prestadoras NET, Oi TV, Claro TV, CTBC TV e Vivo TV exibiram tendência de queda do número de reclamações registradas na agência. Em outro sentido, as empresas GVT e SKY registraram aumento do número de reclamações.

Em 2012, a Anatel exigiu das principais prestadoras do serviço no País — SKY, Net, Oi TV, GVT, Claro TV, Algar e Vivo TV — plano de ação para melhorar a qualidade dos serviços e reduzir a quantidade de reclamações em pelo menos 35,21% até dezembro de 2013. Ao todo, as empresas se comprometeram em fazer investimentos de R$ 2,5 bilhões em 2013 nas áreas de infraestrutura, comunicação e atendimento.

Em 2012, o motivo de maior reclamação foi relativo a cobrança, com 35,5% das queixas. Em seguida, aparecem o cancelamento, o reparo, a instalação, o atendimento, a programação, o bloqueio e a mudança de endereço. As empresas SKY, Net, Claro TV e OI TV respondem por 93,4% das reclamações registradas sobre o motivo cobrança. A maior parte das reclamações em 2012 foi direcionada à SKY (41,3%), seguida de Net Serviços (22,8%) e Claro TV (16,7%).

A meta da Anatel é que as operadoras tenham 0,65 reclamação por mil assinantes. Em dezembro de 2012, as operadoras Net e Vivo TV conseguiram atingir esse número. Segundo a Anatel, o cumprimento dos planos de ação apresentados pelas empresas está sendo acompanhado por meio de reuniões bimestrais com as operadoras, envio mensal de ofício às prestadoras com o desempenho, solicitação de informações a respeito do cumprimento das ações e elaboração de relatórios trimestrais com a evolução de cada empresa. (Com agências)